

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 642/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MANGABEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI, LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Mangabeira é uma via de grande importância para o Bairro Guriri, pois interliga residências, estabelecimentos comerciais e dá acesso a vias principais, sendo utilizada diariamente por moradores, pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e grande porte.

Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação, o que provoca transtornos constantes, como:

- Excesso de poeira em períodos de estiagem, causando problemas respiratórios e desconforto aos moradores;
- Acúmulo de lama e poças d'água em períodos chuvosos, dificultando a mobilidade e prejudicando o acesso de veículos e pedestres;
- Desgaste prematuro de veículos devido as irregularidades e buracos na via;
- Risco de acidentes, principalmente para crianças e idosos que circulam pelo local.

O calçamento trará benefícios significativos, como a valorização dos imóveis, o incentivo ao comércio local, a melhoria da trafegabilidade e a redução dos problemas de saúde ocasionados pela poeira e pela lama.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador